



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0245/2018

O Clube de Aventureiros é um Ministério da Igreja Adventista do Sétimo dia, exclusivo as crianças de 6 a 9 anos, em que a Igreja, o lar e a escola se unem para ajudá-las no crescimento em sabedoria, estatura e graça para com Deus e os homens.

O Clube existe oficialmente desde 1972 como programa oficial da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Em 2017, totalizavam 15.117 aventureiros dentro do Estado de São Paulo e 98.976 em toda a América do Sul.

O Clube de Aventureiros destina-se a auxiliar os pais no processo de tornar o desenvolvimento de seus filhos mais rico e significativo.

Trata-se de um programa internacional de lazer e atividades, patrocinado pela igreja Adventista do Sétimo Dia, por meio de um dos seus ministérios- O Ministério Jovem.

Seu objetivo é auxiliar os pais, mãe ou responsáveis na tarefa de desenvolver o aspecto físico, mental, espiritual e social de seus meninos e meninas, num ambiente seguro e agradável.

Cuidar do desenvolvimento das crianças, envolvendo os pais neste trabalho, é a principal missão do Clube de Aventureiros. Todo o programa se apoia sobre um tripé Família, Escola e Igreja. A Família tem a prioridade, vindo em seguida a escola, com a igreja atuando como a base de sustentação das outras duas áreas.

Uma criança que faz parte dos Aventureiros será um melhor membro de sua família, um melhor cidadão e um melhor aluno em sua escola.

"As lições aprendidas, os hábitos adquiridos durante os anos da infância, tem mais a ver com o caráter e a direção da vida do que todas as instruções e educação dos anos posteriores". CBV, 380

Diante do exposto, considerando as razões apresentadas, conto com a aprovação e o apoio dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.